TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem como objetivo contratação de empresa especializada para prestar serviço de: Execução de Furos Sondagens SPT (Standard Penetration Test) a serem realizados em terrenos do Município Sapucaia do Sul.

A execução dos furos de Sondagens de solo à percussão tipo SPT se dará conforme especificações técnicas da ABNT, com 15m de profundidade ou até o impenetrável, incluindo: Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoas até os locais definidos e a movimentação entre os furos; emissão de planta de locação dos furos com referencial de nível, boletim de sondagem, relatório fotográfico e ART paga.

2. OBJETIVO

Definir o objeto da Licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para Execução de Furos Sondagens SPT (Standard Penetration Test) a serem realizados em terrenos do Município Sapucaia do Sul.

3. TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:

3.1. Contratante

Órgão que contrata a execução de Sondagens à percussão.

3.2. Contratada

Empresa contratada para a execução de Sondagens à percussão.

3.3. Fiscalização

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. Mobilização de equipe

O início dos serviços em uma mesma área ou terreno, a partir de solicitação do órgão demandante do Município, caracteriza 1 unidade de mobilização e desmobilização da equipe independente do numero de furos.

3.5. Planta de locação

O serviço consiste em determinar em planta e marcar o posicionamento e a altitude do ponto onde será executada a sondagem geológica do terreno.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfb/007639a66b7.

3.6. Boletim de sondagem

Relatório que apresenta os resultados do ensaio de sondagem a percussão (SPT)

3.7. Relatório fotográfico

Previsão de fotos anteriores e posteriores à execução do serviço, com indicação do local e da data da execução.

4. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

4.1 - Contratada seguirá as normas e regulamentações elencadas abaixo referentes a metodologia de execução dos serviços e demais orientações atinentes, são elas:

- NBR 6484: 2001 - Execução de Sondagens de simples reconhecimento dos solos - Métodos de ensaio;
- NBR 8036:1983 - Programação de sondagem de simples reconhecimentos dos solos para Fundações de Edifícios – Procedimento;
- NBR 6502: 1995 - Rochas e Solos - Terminologia;
- NBR 13441:1995 - Rochas e Solos – Simbologia;

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Diretrizes Gerais

5.1.1 - As presentes especificações têm por objetivo estatuir as condições em que se desenvolverão os trabalhos, definir os serviços, critérios de medição da contratação efetuada e demais características.

5.1.2 - Quanto à execução dos serviços deverão ser observadas as Normas e regulamentações referentes a metodologia de execução dos serviços, o Edital e demais orientações atinentes aos serviços.

5.1.3 - A fiscalização dos serviços executados, bem como o controle de equipamentos e pessoal, estará a cargo de Corpo Técnico indicado pela respectiva secretaria que demandar os itens elencados neste Registro de Preços.

5.1.4 - A Contratada, assim que solicitado seu serviço, manterá contato diário com a Fiscalização do órgão demandante. Ficará definido pelo representante do órgão demandante (fiscal) os locais onde serão executados os serviços bem como o andamento dos trabalhos em execução.

5.1.5 - O transporte dos equipamentos e equipes necessárias a execução dos serviços, é responsabilidade da Contratada, sendo pago no item de Mobilização.

5.1.6 - Os equipamentos e materiais utilizados para a execução dos serviços, são de responsabilidade da Contratada, bem como itens de sinalização indicativa de obras (faixa refletivas, faixas de isolamento, placa de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfb/0076399a66b7.

alerta de piso escorregadio e demais elementos necessários a perfeita segurança de transeuntes).

5.1.7 - Durante toda a execução dos serviços, todos os funcionários deverão estar utilizando todos os equipamentos de segurança individuais e coletivos exigidos por norma;

5.1.8 - Quaisquer acidentes de trabalho que venham a ocorrer durante a execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;

5.1.9 - O dimensionamento das equipes, a sinalização dos serviços e a aquisição das ferramentas necessárias serão de responsabilidade da empresa contratada;

5.1.10 - A remoção do entulho proveniente da execução dos serviços, quando existir, é de responsabilidade da Contratada e será definida pela fiscalização a necessidade de sua remoção.

5.1.11 - O relatório final deverá trazer como anexo, fotos dos locais das sondagens, a planta de locação, a situação e o RN dos furos, descrição das camadas do solo, o índice de resistência à penetração, o gráfico de resistência "versus" profundidade, a classificação macroscópica das camadas, a profundidade e o limite da sondagem a percussão por furo e, ainda, a existência ou não de lençol freático e o nível inicial e após 24 horas, tudo em conformidade com a NBR-6484, a NBR-8036 e demais Normas Regulamentadoras que tratam sobre o assunto.

5.1.12 - Quando da conclusão dos ensaios a Contratada deverá apresentar relatórios, e demais documentos em meio físico, em duas vias, diretamente ao fiscal nomeado, no prédio da Prefeitura Municipal e em meio digital, em formato de PDF e DWG, via e-mail indicado pelo fiscal do contrato.

5.2. Área de atuação

5.2.1 - Os locais onde serão realizados os furos de sondagem e as coletas de amostras serão em locais onde obras municipais estão planejadas. São eles:

- Ponte Rua Major de Souza Lima (2 furos);
- Ponte Av. Borges de Medeiros (2 furos);
- Ponte Av. Américo Vespúcio (2 furos);
- EMEI Vagalume (1.324m²) - Rua Anita Garibaldi esq. Tv. Almirante Barroso (7 furos);
- UBS Mariele - Av. Justino Camboin esq. R. Rio Parnaíba esq. R. Rio Solimões (3 furos);
- UBS Greiss - Av. Luis Pasteur esq. Rua Martinho Sesterhenn (3 furos);
- UBS Colina Verde - Rua Beija Flor (3 furos);
- EMEI Carmem Lúcia da Silva da Rosa – Rua Giruá (7 furos);

5.3. Quantidade

As sondagens à percussão (SPT) de reconhecimento do subsolo, deverão ser executadas com quantidade compatível com a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfb/0076392a66b7.

área de projeção da **construção**, obedecendo as normas vigentes e as determinações abaixo:

- Área até 1.200 m²: 1 (um) a cada 200 m²;
- Área entre 1.200 m² e 2.400 m2: 1 (um) a cada 400 m² excedentes aos 1.200 m² iniciais;
- Área superior a 2.400 m²: número fixado de acordo com plano particular da construção.

Independente da descrição acima, há quantidade mínima de sondagens a executar:

- 2 (dois) para área até 200 m²;
- 3 (três) para área entre 200 m² e 400 m².

Serão executados 29 furos de 15m de profundidade totalizando 435 metros

5.4. Habilitação Técnica:

5.4.1 - Certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando a regularidade da situação da licitante e de seus Responsáveis Técnicos, na forma da legislação vigente.

5.4.2 - Declaração de disponibilidade, entre os Responsáveis Técnicos da Empresa, comprovação de vínculo desses profissionais com a licitante ser demonstrada através do registro da Empresa no CREA, em que figurem os profissionais relacionados.

5.4.3 - Apresentação de um Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente visado no CREA ou CAU ou transcritos de seu acervo, em que figure os Responsáveis Técnicos da Empresa relacionados na declaração de que trata o item 5.4.2, comprovando a execução, em cada atestado, de serviços compatíveis em características e complexidade àqueles relativos ao objeto da licitação.

5.5. Vistoria

5.5.1 - Os locais de execução dos serviços, preferencialmente, deverão ser previamente vistoriados pela(s) empresa(s) proponente(s), acompanhada(s) pelo(s) servidor(es) municipal(is) designado(s) para o mesmo, afim de dirimir eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários para o entendimento do objeto.

5.5.2 - A licitante deverá incluir na proposta, Declaração de Vistoria, atestando o comparecimento de técnicos credenciados aos locais onde serão executadas as sondagens objeto deste Termo de Referência, para conhecimento e avaliação das peculiaridades relativas aos serviços a serem desenvolvidos, tomando ciência das condições gerais do local.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfb/0076399a66b7.

6. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

6.1. Gestão e Fiscalização

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 .

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfb/0076399a66b7.

6.2. Preposto

6.2.1 - A contratada deverá indicar, mediante declaração, um preposto, aceito pela fiscalização, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário. Na declaração deverá constar o nome completo, nº. do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

6.2.2 - O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, em até 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato, para firmar juntamente com o servidor designado para esse fim o Termo de Abertura do "Livro de Ocorrências" destinado a registrar as principais ocorrências durante a execução do contrato, bem como para tratar dos demais assuntos pertinentes à implantação de postos e à execução do contrato, relativos à sua competência.

6.2.3 - O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.

6.2.4 - A empresa orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço conforme cronograma apresentado e vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com possibilidade de prorrogação, com data de início e término conforme estabelecido no Termo Contratual.

7.2 - Os pagamentos serão feitos por metro, na unidade apontada, de acordo com a tabela de valores do orçamento.

7.3 - O item Mobilização de Equipamento só será pago uma única vez por cada área ou terreno, independente do número de furos.

7.4 - Cada movimentação e instalação do equipamento dentro da mesma área ou terreno, caracteriza uma unidade de Instalação inclusa no valor do item Sondagem.

7.5 - No caso de solapamento do furo de sondagem, ou impossibilidade de conclusão dos serviços, a recolocação ou reposicionamento do equipamento não terá ônus para o Município.

7.6 - A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

7.7 - A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfb/0076339a66b7.

7.8 - O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

7.9 - O pagamento será realizado em até 60 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

7.10 - O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ___/____;

7.11 - A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

7.12 - O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - Os resultados dos trabalhos deverão ser entregues em meio físico, em duas vias, diretamente ao fiscal nomeado, no prédio da Prefeitura Municipal e em meio digital via e-mail indicado pelo fiscal do contrato e CD/DVD.

Deverão ser produzidos os seguintes materiais:

I. Planta de locação dos furos;

II. Boletim de sondagem dos furos SPT;

III. Relatório fotográfico de cada ensaio;

8.2 - O boletim de sondagem SPT deverá conter:

a) Considerar número, localização e profundidade dos furos em função de uma Referência de Nível (RN) bem definida e protegida contra deslocamentos;

b) Linhas horizontais cotadas a cada metro em relação ao topo do furo de sondagem;

c) Cotas das profundidades, em relação à boca do furo, das transições de camadas e do final da sondagem;

d) Informar com precisão a existência e espessura de camada superficial (definindo se é camada vegetal ou não, aterro, presença de caliça, saibro,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfb0076639a66b7.

etc.). Classificar o material constitutivo desta camada;

e) A cota, em relação à boca do furo, do nível de água encontrado no momento da execução da sondagem e da observação feita após 24 h da perfuração. Indicar se houve pressão ou perda de água durante o ensaio;

f) Apresentar um perfil geotécnico resultante estratigrafia das sondagens realizadas, notificando quanto ao tipo de solo (argila, silte e areia), consistência para solos argilosos (mole, rija ou dura), compacidade para solos arenosos (fofa, pouco e/ou medianamente compacta, compacta), a cor característica da amostra de solo, a presença de pedregulhos. A convenção gráfica da estratigrafia do solo deverá ser baseada segundo NBR 6502;

g) Informar os dados como Cliente, Obra, Local, Data de início e fim do ensaio.

h) O relatório deverá conter data do levantamento, dados do profissional executor (nome, C.P.F., número de registro no CREA), além da assinatura do mesmo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 45.950,00.

9.2 - Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4820 de 05 de agosto de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfb/007639a66b7.

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfb/0076399a66b7.

12. DOCUMENTOS ANEXOS

12.1 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

12.2 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12.3 - COMPOSIÇÃO DO BDI

12.4 - COTAÇÕES DE MERCADO

Sapucaia do Sul, 22 de outubro de 2024.

ROBINSON FERREIRA DOS PASSOS
012.780.730-60
22/11/2024 15:45:39
Certificado digital ICP Brasil

Robinson Ferreira dos Passos
Técnico Municipal – Eng. Civil CREA-RS193.418

ANA PAULA MASSOCHIN
383.978.030-68
21/11/2024 18:52:47
Certificado digital ICP Brasil

Ana Paula Massochin
Diretora de Projetos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfb/007639a66b7.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2024 15:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p81d0c90154763.

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul	Sondagem SPT de Solo em terrenos municipais

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	07-24 (DES.)	Sondagem SPT de Solo em terrenos municipais	Sapucaia do Sul/RS	0,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Sondagem SPT de Solo em terrenos municipais									**45.950,00**	
1.			**Sondagem SPT de Solo em terrenos municipais**					**-**	**45.950,00**	
1.1.			**Ponte Rua Major de Souza Lima (2 furos)**					**-**	**3.550,00**	
1.1.1.	Cotação	001	SONDAGEM SPT, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM	M	30,00	90,00	BDI 1	90,00	2.700,00	RA
1.1.2.	Cotação	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SONDAGEM	UN	1,00	850,00	BDI 1	850,00	850,00	RA
1.2.			**Ponte Av. Borges de Medeiros (2 furos)**					**-**	**3.550,00**	
1.2.1.	Cotação	001	SONDAGEM SPT, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM	M	30,00	90,00	BDI 1	90,00	2.700,00	RA
1.2.2.	Cotação	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SONDAGEM	UN	1,00	850,00	BDI 1	850,00	850,00	RA
1.3.			**Ponte Av. Américo Vespúcio (2 furos)**					**-**	**3.550,00**	
1.3.1.	Cotação	001	SONDAGEM SPT, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM	M	30,00	90,00	BDI 1	90,00	2.700,00	RA
1.3.2.	Cotação	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SONDAGEM	UN	1,00	850,00	BDI 1	850,00	850,00	RA
1.4.			**EMEI Vagalume (1.324m²) - Rua Anita Garibaldi esq. Tv. Almirante Barroso (7 furos)**					**-**	**10.300,00**	
1.4.1.	Cotação	001	SONDAGEM SPT, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM	M	105,00	90,00	BDI 1	90,00	9.450,00	RA
1.4.2.	Cotação	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SONDAGEM	UN	1,00	850,00	BDI 1	850,00	850,00	RA
1.5.			**UBS Mariele - Av. Justino Camboin esq. R. Rio Parnaíba esq. R. Rio Solimões (3 furos)**					**-**	**4.900,00**	
1.5.1.	Cotação	001	SONDAGEM SPT, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM	M	45,00	90,00	BDI 1	90,00	4.050,00	RA
1.5.2.	Cotação	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SONDAGEM	UN	1,00	850,00	BDI 1	850,00	850,00	RA
1.6.			**UBS Greiss - Av. Luis Pasteur esq. Rua Martinho Sesterhenn (3 furos)**					**-**	**4.900,00**	
1.6.1.	Cotação	001	SONDAGEM SPT, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM	M	45,00	90,00	BDI 1	90,00	4.050,00	RA
1.6.2.	Cotação	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SONDAGEM	UN	1,00	850,00	BDI 1	850,00	850,00	RA
1.7.			**UBS Colina Verde - Rua Beija Flor (3 furos)**					**-**	**4.900,00**	
1.7.1.	Cotação	001	SONDAGEM SPT, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM	M	45,00	90,00	BDI 1	90,00	4.050,00	RA
1.7.2.	Cotação	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SONDAGEM	UN	1,00	850,00	BDI 1	850,00	850,00	RA
1.8.			**EMEI Carmem Lúcia da Silva da Rosa - Rua Giruá (7 furos)**					**-**	**10.300,00**	
1.8.1.	Cotação	001	SONDAGEM SPT, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM	M	105,00	90,00	BDI 1	90,00	9.450,00	RA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2024 15:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p81d0c90154763.

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul	Sondagem SPT de Solo em terrenos municipais

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	07-24 (DES.)	Sondagem SPT de Solo em terrenos municipais	Sapucaia do Sul/RS	0,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Sondagem SPT de Solo em terrenos municipais									**45.950,00**	
1.8.2.	Cotação	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SONDAGEM	UN	1,00	850,00	BDI 1	850,00	850,00	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Sapucaia do Sul/RS
Local

quinta-feira, 21 de novembro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Robinson Ferreira dos Passos
CREA/CAU: RS 193.418
ART/RRT: 0

ROBINSON FERREIRA DOS PASSOS
012.780.730-60
22/11/2024 15:46:21
Certificado digital ICP Brasil

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Prefeitura Municipal de Sapucaia do Su	Sondagem SPT de Solo em terrenos municipais	Sondagem SPT de Solo em terrenos municipais

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 11/24	2 12/24	3 01/25	4 02/25	5 03/25	6 04/25	7 05/25	8 06/25	9 07/25	10 08/25	11 09/25	12 10/25
1.	**Sondagem SPT de Solo em terrenos munic**	**45.950,00**	% Período:	56,26%	43,74%										
1.1.	Ponte Rua Major de Souza Lima (2 furos)	3.550,00	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.2.	Ponte Av. Borges de Medeiros (2 furos)	3.550,00	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.3.	Ponte Av. Américo Vespúcio (2 furos)	3.550,00	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.4.	EMEI Vagalume (1.324m²) - Rua Anita Gariba	10.300,00	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.5.	UBS Mariele - Av. Justino Camboin esq. R. Ri	4.900,00	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.6.	UBS Greiss - Av. Luis Pasteur esq. Rua Martir	4.900,00	% Período:		100,00%										
					100,00%										
1.7.	UBS Colina Verde - Rua Beija Flor (3 furos)	4.900,00	% Período:		100,00%										
					100,00%										
1.8.	EMEI Carmem Lúcia da Silva da Rosa - Rua (	10.300,00	% Período:		100,00%										
					100,00%										

Total: R$ 45.950,00

		1 11/24	2 12/24	3 01/25	4 02/25	5 03/25	6 04/25	7 05/25	8 06/25	9 07/25	10 08/25	11 09/25	12 10/25
Período:	%:	56,26%	43,74%										
	Repasse:	-	-										
	Contrapartida:	25.850,00	20.100,00										
	Outros:	-	-										
	Investimento:	**25.850,00**	**20.100,00**										
Acumulado:	%:	56,26%	100,00%										
	Repasse:	-	-										
	Contrapartida:	25.850,00	45.950,00										
	Outros:	-	-										
	Investimento:	**25.850,00**	**45.950,00**										

Sapucaia do Sul/RS
Local

quinta-feira, 21 de novembro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Robinson Ferreira dos Passos
CREA/CAU: RS 193.418
ART/RRT:

ROBINSON FERREIRA DOS PASSOS
012.780.730-60
22/11/2024 15:46:54
Certificado digital ICP Brasil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2024 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p569d1b4a07ca6.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2024 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p63d318c042d75.

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		TA SONDAGENS E GEOTECNIA LTDA	51 984517723	sondatecsondagens@yahoo.com.b
E002		SOLOSUL - SONDAGENS		SOLOSUL@SOLOSUL.ENG.BR
E003		FONTANA - ENGENHARIA		CONTATO@FONTANAENG.COM.BR
E004				
E005				
E006				
E007				
E008				
E009				
E010				
E011				
E012				
E013				
E014				
E015				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	SONDAGEM SPT, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM	M	90,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	TA SONDAGENS E GEOTECNIA LTDA		98,10	10/24
	E002	SOLOSUL - SONDAGENS		70,00	10/24
	E003	FONTANA - ENGENHARIA		90,00	9/24
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SONDAGEM	UN	850,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	TA SONDAGENS E GEOTECNIA LTDA		250,00	9/24
	E002	SOLOSUL - SONDAGENS		850,00	10/24
	E003	FONTANA - ENGENHARIA		1.000,00	9/24
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2024 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p63d318c042d75.

OBSERVAÇÕES:	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

ROBINSON FERREIRA DOS PASSOS
012.780.730-60
22/11/2024 15:44:54
Certificado digital ICP Brasil